PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 044/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

CAPACITAÇÃO EM QUÍMICA GERAL

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Capacitação em Química Geral	30	Ensino fundamental completo	Noturno	20/06/17 a 16/07/17

2. Apresentação do Curso:

O curso visa oferecer qualificação profissional introdutória na área da química, especificamente, pretende-se: proporcionar ao aluno o aprimoramento da aprendizagem dos conteúdos de química; e qualificá-lo, como futuro trabalhador, a aplicar conteúdos básicos de química em seu contexto. Ao final, os alunos egressos do curso estarão aptos a aplicar os conhecimentos abordados em sua formação profissional.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 72 horas, sendo 51 horas presenciais realizadas em 17 encontros de 3 horas cada e 21 horas em atividades à distância ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Capacitação em Química Geral – aulas presenciais	segundas-feiras das 18h30 às 21h30	Campus IFC Brusque
Capacitação em Química Geral – aulas virtuais	Aulas virtuais à distância	Plataforma Moodle (AVA)

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 31 de agosto de 2017, com previsão de término em dezembro de 2017, e ocorrerão todas as segundas-feiras de noite, das 18h30 às 22h30.

3.4 O Curso é semipresencial, portanto também exigirá tarefas a serem feitas via sistema EAD Moodle.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de educandos matriculados nos cursos do IFC, bem como demais individuos da comunidade externa, desde que cumpram o requisito básico descrito no projeto pedagógico.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
a) Ensino Fundamental completo;
b) Idade mínima de 15 anos ou a completar este ano;

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 20/06/2017 a 16/07/2017.**

5.2. Horário e Local:
As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (http://brusque.ifc.edu.br/), e ser entregue a ficha de inscrição, conforme segue.

5.3.São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição online disponível em **https://goo.gl/itjTwg .**
c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos e escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

6.1 A seleção, se dará através de sorteio público, a ser realizado na sede do Campus Brusque, na Rua Hercílio Luz, 63, conforme data descrita no item 9.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, 03 (três) representantes do campus deverão proceder ao sorteio no dia e horário determinados no cronograma (Item 9 deste Edital).

6.3 A sequência sorteada determinará a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.

6.5 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas;

7. Da Matrícula

7.1.O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: 08h às 17h –

de segunda a sexta-feira.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
c) Documento comprobatório da escolaridade exigida neste edital

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Será aprovado o aluno que possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), participação efetiva e constante nas aulas. Para fins de registro será usado o conceito de Apto/Aprovado (A) para os estudantes que atingirem os critérios estabelecidos e acima citados, e Reprovado (Re) para os estudantes que não atingirem.

8.2 Considerar-se-á apto para a certificação o aluno que:

I – comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de presença da carga horária da unidade curricular ou do módulo;

II – obter o rendimento, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis) ao término da unidade curricular ou do módulo.

O certificado será emitido pela Secretaria Acadêmica do campus ou setor equivalente e assinado pelo seu Diretor-geral. É passível de certificação parcial o módulo ou unidade curricular dos cursos de qualificação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	**20/06/2017 a 16/07/2017**

2	Homologação dos Inscritos	**17/07/2017**
3	Período para Recurso	**17/07/2017**
4	Resultado do Recurso	**18/07/2017**
5	Sorteio público	**19/07/2017 – 14h**
6	Divulgação do resultado	**20/07/2017**
7	Período para Recurso	**20/07/2017**
8	Resultado do Recurso	**21/07/2017**
9	Resultado Final	**21/07/2017**
10	Matrícula	**24/07/2017 a 28/07/2017**
11	Início das Aulas	**31/07/2017**
12	Fim previsto do curso	**12/2017**

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

Brusque, 20 de junho de 2017.

Leonardo Felipe de Ávila Calbusch
Diretor-Geral *Pro Tempore* SUBSTITUTO
IFC Campus Brusque
Portaria 44/2016 de 31/03/2016
D.O.U. 01/04/2016

ANEXO I – RECURSO

Referente:
( ) Resultado da Inscrição
( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A):_____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: _____
_____

_____, ____ / ___ / _____.

_____

Assinatura do candidato